



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 98/2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6025/2022
Data: 18/11/2022 - Horário: 08:19
Legislativo - IND 98/2022

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA "LUIZ PADOVAN" NA COMUNIDADE DE SAPUCAIA MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de reforma e ampliação da Unidade Saúde da Família "Luiz Padovan" na Comunidade de Sapucaia município de Marilândia ES.**

A solicitação se faz necessária, pois em visita da comissão de Educação, Saúde, Esporte, Cultura, Assistência social, Direitos Humanos e segurança Pública, constatamos várias necessidades, com demanda urgentes, teto descascando, ampliar para área de serviços gerais a farmácia, para dar espaço uma sala para as agentes de saúde, banheiros em péssimo estado, entre outros. Assim proporcionara aos pacientes e funcionários um ambiente seguro e digno.

Marilândia-ES, 17 de novembro de 2022.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI

Vereadora

JOSUE BATISTA DA SILVA

Vereador

SILVANO JOSÉ DONDONI

VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito

Municipal

em 22/11/2022

DOUGLAS BADIANI